



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 18/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense - IFC.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23474.001208/2023-70;
- a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3 / 2024 - CONSUPER de 12/04/2024 aprovando a criação do Curso;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 2ª Reunião Ordinária do Conselho - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/05/2024;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 3ª Reunião Ordinária, em 04/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense - IFC, na forma do anexo (constante à ordem 27 do processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 12/06/2024.

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 10:10)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23474.001208/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **1fef6b4468**